

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EDITAL - PSS 005/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

#### CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
LUANA RAMOS DA SILVA ALEXANDRE	24	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
KEILLA CRISTINA PRATES	28	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 21/10/2021	FINAL DE LISTA
JESSICA APARECIDA C. SALVADOR	30	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
DANIELLE QUIRINO	32	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

#### CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
MARILU MORETTI ARRUDA	14	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
NATALIA REGINA CAVICHIONI	15	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
MARIA ETELVINA COSTA DA SILVA	16	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
NOAH OLIVER CAVALLARI CORREA	18	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
BRUNA FERNANDA R DOS ANJOS THEODORO	20	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
RAIANY ANDRESSA DOS SANTOS	21	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
FERNANDA ERONI DE DEUS	23	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 26/01/2022	FINAL DE LISTA
RAFAELA GONÇALVES DE SOUZA	24	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
DEBORA SGORLON	25	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
ROSELI DE SOUZA GARCIA	26	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASELICHE	27	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA	28	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA (Lei Municipal nº. 339/2015)

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022

ERRATA da Resolução Nº 02/2022 institui Comissão Especial para análise de processo de renovação de entidade da Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Sabáudia

Onde se lê:

Representantes Governamentais	Elizabete C. C. Da Costa	Marcos André Wolfert
----------------------------------	-----------------------------	----------------------

Leia-se:

Representantes Governamentais	Carla Thais B. Carnavale	Claudinéia Ribeiro
----------------------------------	-----------------------------	--------------------

Publica-se.

Sabáudia, 04 de fevereiro de 2022.

Jesiely Ap. Pereira Lima  
Presidente CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 005/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022 – Registro de Preços
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **ELIO J. MENDES & CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 10.689.244/0001-87

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DOS DIAS LETIVOS NO ANO DE 2022, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013/101013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01043/101043.09.01.06.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VALOR TOTAL: **R\$ 98.235,20 (noventa e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 005/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022 – Registro de Preços
--	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **IROCI PISSININ TRANSPORTES**  
CNPJ Nº: 19.825.197/0001-26

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DOS DIAS LETIVOS NO ANO DE 2022, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013/101013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01043/101043.09.01.06.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VALOR TOTAL: **R\$ 181.080,00 (Cento e oitenta e um mil e oitenta reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 005/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **TRANSPORTES ARGATI LTDA**  
CNPJ Nº: 10.685.421/0001-57

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DOS DIAS LETIVOS NO ANO DE 2022, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013/101013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01043/101043.09.01.06.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VALOR TOTAL: **R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 005/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022 – Registro de Preços
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **SABÁUDIA TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 13.197.658/0001-87

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DOS DIAS LETIVOS NO ANO DE 2022, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>03.006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104/100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01013/101013.09.01.05.18 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01043/101043.09.01.06.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VALOR TOTAL: **R\$ 401.573,00 (Quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e três reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 22/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes Contratos:

<b>Gestor:</b> Claudinéia Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> 730.819.149-49	<b>Matrícula:</b> 30001
	<b>RG:</b> 5.539.832-1	<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Wilson José de Camargo	<b>CPF:</b> 813.518.609-68	<b>Matrícula:</b> 334
	<b>RG:</b> 5.259.567-3	<b>Cargo:</b> Gerente de Transporte Municipal
<b>Fiscal Suplente:</b> Rosimeire Reis Mendonça	<b>CPF:</b> 901.089.069-49	<b>Matrícula:</b> 1349646
	<b>RG:</b> 5.130.826-3	<b>Cargo:</b> Pedagogo
<b>Processo Administrativo:</b> 005/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 003/2022	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
<b>Contratado:</b> TRANSPORTE ARGATI LTDA, SABÁUDIA TRANSPORTES LTDA – ME, ELIO J. MENDES & CIA LTDA – ME, XANDU & SILVA XANDU LTDA - ME, IGUATUR TRANSPORTES LTDA – EPP .		
<b>CONTRATOS:</b> 010, 011, 012, 013 e 014 de 2022.		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contrato de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral dos Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 07 de fevereiro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 3/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 5/2022 <b>Data do Processo:</b> 11/01/2022

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 5/2022  
b) **Nr. Licitação:** 3/2022 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 05/02/2022  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PARA EXECUÇÃO DOS DIAS LETIVOS NO ANO DE 2022, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ELIO J. MENDES & CIA LTDA	R\$98.235,20
IROCI PISSININ TRANSPORTES	R\$181.080,00
PEREIRA & XANDÚ LTDA - ME	R\$111.540,00
SABAUDIA TRANSPORTES LTDA	R\$401.573,00
TRANSPORTES ARGATI LTDA	R\$131.200,00
<b>Total geral:</b>	<b>R\$923.628,20</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades Transporte Escolar	03.006.12.782.0003.2017.3.3.90.39.00	R\$ 977.427,40

Sabáudia, 05/02/2022

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43)3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 660/2021 de 22 de julho de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.001. CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.01. Legislativa  
01.001.01.031 Ação Legislativa  
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores  
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia  
**01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 500,00**

**Art. 2º.** Para atender o dispositivo do Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento Parcial da seguinte dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.001. CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.01 Legislativa  
01.001.01.031 Ação Legislativa  
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores  
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia  
**01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1862 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 02 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43)3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

**Art. 3.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sabáudia, 07 de fevereiro de 2022.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente